

P O R T A R I A N° 1501/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 12119/2023;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, CLAUDIA VIEIRA CANELA, Agente Administrativo I, matrícula n° 7490, para desempenhar as atribuições descritas as fls.43 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 09/06/2025 e término em 08/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal